

**COMUNICADO PARA QUEM TEVE BAIXO RENDIMENTO ACADÊMICO
EM 2016.1**

De acordo com a Portaria Normativa nº 23, de 20 de novembro de 2013, os alunos contratantes do FIES que não obtiveram o rendimento acadêmico igual ou superior a 75%, no primeiro semestre de 2016, precisam comparecer a CPSA, localizada na SGA (Secretaria Geral de Alunos), para entregar uma justificativa do baixo rendimento acadêmico no semestre.

Ressaltamos ainda que o aditamento de renovação semestral só estará liberado após a entrega da justificativa.

Agradecemos a colaboração!